



DECRETO NÚMERO 8836 DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades desenvolvidas no município de Ubatuba referente ao Projeto Estadual do Leite - VIVALEITE.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades desenvolvidas no Município de Ubatuba referente ao Projeto Estadual do leite – VIVALEITE, convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposições do Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, estabelecendo-se as seguintes representatividades.

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Sueli Leite da Silva;

Suplente: Selma Aparecida Ferreira da Costa Sousa.

II – Representante da Prefeitura da Estância Balneária de Ubatuba na área da Saúde:

Titular: Luciana Pereira Rocha da Silva;

Suplente: Laís Kuaye.

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Rosana Pereira de Matos Silva;

Suplente: Marcelo de Souza Pereira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de julho de 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL**

**SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064